



Zeca do PT deve ser indenizado por denúncia “sensacionalista” do MPE

06/04/2013

O juiz Ricardo Galbiati, de Campo Grande (MS), condenou o estado do centro-oeste a indenizar o ex-governador Zeca do PT em R\$ 30 mil por danos à sua imagem por conta de uma denúncia “sensacionalista” feita pelo Ministério Público Eleitoral relativa a gastos com publicidade. As informações são do site *Campo Grande News*.

“Extraí-se das entrevistas concedidas a importantes veículos de comunicação de âmbito nacional, que a divulgação excedeu o limite meramente informativo das investigações, desviando-se de sua finalidade social para surpreender, atingir e constranger o autor”, disse Galbiati. “O nexo de causalidade decorre da participação culposa dos membros do MPE na divulgação sensacionalista da denúncia ajuizada contra o autor. Ante o exposto julgo procedente pedido de indenização por danos morais”.

Assim que a decisão transitar em julgado, caso não haja reforma ou anulação da decisão nos tribunais, o ex-governador disse que pretende propor execução judicial contra o estado cobrando ainda que os promotores públicos reembolsem os cofres públicos.

Hoje vereador na capital de Mato Grosso do Sul, Zeca havia pedido R\$ 500 mil em indenização por danos morais. Ele classificou a sentença de “inérita” e disse que ela se soma a outras três vitórias que obteve na Justiça contra jornais: R\$ 480 mil do *Correio do Estado*, R\$ 270 mil da *Folha de S.Paulo*, e R\$ 140 mil do *Estado de S. Paulo*.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2013-abr-06/zeca-pt-indenizado-denuncia-sensacionalista-mpe/>